



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA SÉTIMA REGIÃO E a EMPRESA  
TECNISYS INFORMÁTICA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 03/2016**, que tem por objeto a prestação de Serviços de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12(doze) meses, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas nos sete dias da semana); Serviço de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12(doze) meses, com disponibilidade 8x5 (oito horas nos cinco dias úteis da semana); Mentoria para o Banco de Dados PostgreSQL, contratado exclusivamente sob demanda, referente ao **Processo Administrativo – TRT 7 nº. 5046/2015, Pregão Eletrônico nº. 073/2014 do TRT 5ª Região**, com fundamento no artigo 57, IIª da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do referido Contrato.

**PARTES**

**CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI.

**CONTRATADA – TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.990.812/0001-15, sediada na SAI, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo 1º e 2º Andar, Setor de Indústrias, CEP 71205-060, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 667.266, expedida pela SSP/DF e CPF nº. 252.380.191-49 Inscrição Estadual nº. 07.320.652/001-39.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído o **Parágrafo Único** à Cláusula Segunda, que trata do Prazo de Vigência,, com a seguinte redação:

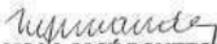
**“CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA”**

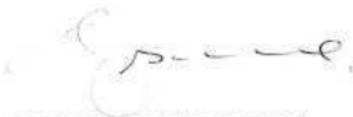
(...)

**“Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31.05.2017, para finalizar-se em 31.05.2018, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

  
**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**  
DIRETOR GERAL DO TRT 7ª REGIÃO  
CONTRATANTE

  
**GIOVANNI COELHO DA SILVA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR DA TECNISYS INFORMÁTICA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CONTRATADA